



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
VANTUIR STEFANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
63736171 SESP PR

CPF  
020.352.809-31

DATA NASCIMENTO  
11/01/1977

FILIAÇÃO  
ARISTEU ARI STEFANO  
OLIVA BORGES VIEIRA STEFANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
A/B

Nº REGISTRO  
01490229907

VALIDADE  
20/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/11/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MEDIANEIRA, PR

DATA EMISSÃO  
21/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68011604341  
PR915916697

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1816069741

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HUGO SCHNEIDER  
TABELIÃO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI  
DÉLCIA A. MALACARNE FIORESE  
ESCREVENTES

EMERSON LAUREANO BENETTI  
NORCI CANALLE CASSOL  
ESCREVENTES

Fis. Nº 93  
Livro Nº 170P



Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A. STEFANO EIRELI - ME EM FAVOR DE VANTUIR STEFANO

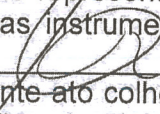
**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (20/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante A EMPRESA: **A. STEFANO EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob nº24.521.089/0001-08, com sede à Rua Florença, 121, bairro Jardim Irene Florença, nesta cidade de Medianeira-PR., neste ato representada por seu proprietário e administrador **ALTAIR STEFANO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Canafistula, 1.161, bairro Condá, nesta cidade de Medianeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.363.218-3/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº608.659.209-82; conforme Contrato de Constituição - EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41600438167, em data de 05/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº20162295634, em data de 05/04/2016, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/05/2016, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/RFB, (dos quais acham-se cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo de Contrato Social nº051, fls.043/047); e, Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEPAR sob nº20183146247, aos 29/06/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná aos 18/07/2018, (os quais ficam arquivadas neste Serviço Notarial no **Arquivo nº062, Fls.052/054**); reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **VANTUIR STEFANO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 170, São Miguel do Iguazu-PR, possuidor da Cédula de Identidade RG. nº6.373.617-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº020.352.809-31; Ao qual confere poderes **especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado**; podendo, para tanto, dito procurador praticar todos os atos necessários para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas; entregar e assistir abertura de propostas; assinar, desembargar, juntar e retirar documentos; apresentar lances, negociar preços e demais condições; cumprir exigências; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; montar processos; concordar ou discordar; firmar e assinar declarações, inclusive Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante cumpre os Requisitos de Habilitação e/ou exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS	MEDIANEIRA	PR
( ) Carlos Hugo Schneider - Tabelião		
( ) Álvaro Celestino Benetti	Escreventes	
( ) Norci Canalle Cassol		
( ) Emerson Laureano Benetti		
( ) Délcia Aparecida Malacarne Fiorese		

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e uma assinatura circular.



\*\*\*\*\* Continuação da Folha 93 do Livro 170P \*\*\*\*\*

envelopes contendo propostas e documentação de habilitação; tomar toda e qualquer decisão durante as fases do certame; oferecer e assinar proposta de preços, declarações, termos e documentos de habilitação em nome da Outorgante; formular lances ou ofertas na etapa de lances (verbalmente ou por escrito); negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de desistir ou interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar atas, declarações, propostas, termos, contratos, aditivos e atestados; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **(O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza.)** E, de como assim me disse e pediu, (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, (sob minuta apresentada e arquivada neste Serviço Notarial no **Arquivo nº020, fls.093**), o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ele representante da Outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE, , Escrevente, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número **18-000889**, desta data, conforme Artigo 667, Item II, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$74,23= 384,62VRC. Seló/Funarpen R\$0,80. ISSQN R\$2,23. FADEP R\$3,71. GUIA DE FUNREJUS: Nosso Número nº14000000003805827-3, Número do Documento nº00000000029506648-4, R\$18,56. Medianeira(PR), 20 de julho de 2018. (a.) ALTAIR STEFANO, CARLOS HUGO SCHNEIDER. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste  da Verdade

  
DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE  
ESCREVENTE

d4dUK . DKxp8 . Q2q2J - M3GAy . rDoPT  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS		MEDIANEIRA - PR	
<input type="checkbox"/>	Carlos Hugo Schneider - Tabelião		Escreventes
<input type="checkbox"/>	Álvaro Calastino Benetti		
<input type="checkbox"/>	Norci Canalle Cassol		
<input type="checkbox"/>	Emerson Laureano Benetti		
<input checked="" type="checkbox"/>	Delcia Aparecida Malacarne Fiorese		





01

**A. STEFANO EIRELI-ME**  
**CNPJ: 24.521.089/0001-08**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Altair Stefano**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este Instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

**Cláusula Primeira:** O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula Segunda:** A composição do Capital Social da Filial com da Matriz, oficializado na Terceira Alteração Contratual, sob n.º 20180156721, em 27/07/2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em decisão do titular da empresa, em conformidade com os artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, **reduz o Capital Social**, para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelo titular, conforme Ata de Redução de Capital oficializada na Junta Comercial-PR, através do Protocolo n.º 184864020 de 18/09/2018 e código de Verificação n.º 11803909662.

**Cláusula Terceira:** Altera o Endereço da Empresa, da Rua Florença n.º 121, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene Florença, passando para Rua Florença n.º 121, Sala 02 Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.

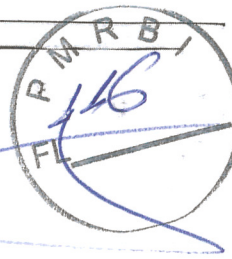
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N.º 20184763053.  
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900557820. NIRE: 41600438167.  
A. STEFANO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



**A. STEFANO EIRELI-ME**  
**CNPJ: 24.521.089/0001-08**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

02

**Cláusula Quarta:** Altera o Enquadramento de **ME para EPP**, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Quinta: Resolve consolidar o Ato constitutivo da Eireli.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A. STEFANO EIRELI**  
**CNPJ: 24.521.089/0001-08**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Altair Stefano**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

**Cláusula Primeira:** O tipo jurídico da empresa será empresa **Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná,

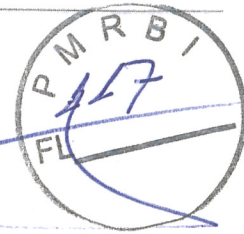
**Cláusula Segunda:** O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N.º 20184763053.  
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900557820. NIRE: 41600438167.  
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A. STEFANO EIRELI**  
**CNPJ: 24.521.089/0001-08**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

03

**Cláusula Terceira:** O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comércio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula Quarta:** O início das atividades da empresa foi em 28/03/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade será exercida por **Altair Stefano**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Único:** O Titular declara que não possui em seu nome nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

**Cláusula Sexta:** O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N° 20184763053.  
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900557820. NIRE: 41600438167.  
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A. STEFANO EIRELI**  
**CNPJ: 24.521.089/0001-08**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

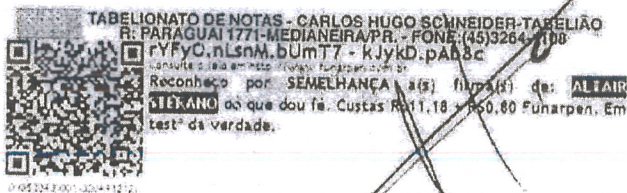
04

**Cláusula Oitava:** Requer o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e declara sob as penas da lei que a referida empresa se enquadra nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

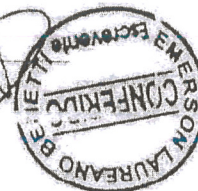
**Cláusula Nona:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração e consolidação contratual, e pôr estar jutos e contratos, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

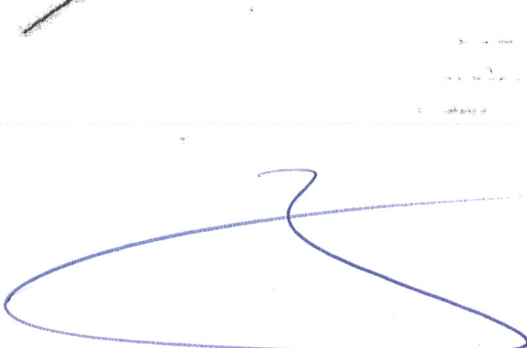
Medianeira-Pr., em 21 de Janeiro de 2.019.

  
**Altair Stefano**



Medianeira, 31 de Janeiro de 2019  
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrivente







CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N° 20184763053.  
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900557820. NIRE: 41600438167.  
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A. STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 60/2021-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 60/2021-PMRBI**,  
**DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguçu, 28 de julho de 2021.

**A. STEFANO EIRELI EPP**

**CNPJ n.º 24.521.089/0001-08**

**Vantuir Stefano**

**RG n.º 6.373.617-1 SESP-PR**

**CNPJ n.º 020.352.809-31**

**Representante Legal**

**24.521.089/0001-08**

**A. STEFANO - EIRELI ME**

Rua Florença, nº 121 - SI 02

Jardim Irene - Loteamento Florença

**CEP 85884-000 - Medianeira - PR**

**A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08**  
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR  
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: [vantuir\\_center@hotmail.com](mailto:vantuir_center@hotmail.com)





**A. STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR



**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 60/2021-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº. 24.521.089/0001-08, Rua Florença, nº 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguçu, 28 de julho de 2021.

**24.521.089/0001-08**

**A. STEFANO - EIRELI ME**

Rua Florença, nº 121 - SI 02

Jardim Irene - Loteamento Florença

CEP 85884-000 - Medianeira - PR

**A. STEFANO EIRELI EPP**  
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08

**Vantuir Stefano**

RG n.º 6.373.617-1 SESP-PR

CNPJ n.º 020.352.809-31

**Representante Legal**

**A STEFANO EIRELI - EPP** - CNPJ 24.521.089/0001-08  
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR  
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: [vantuir\\_center@hotmail.com](mailto:vantuir_center@hotmail.com)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. STEFANO EIRELI		Protocolo: PRC2107442427		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600438167	CNPJ 24.521.089/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2016	Início de Atividade 28/03/2016	
Endereço Completo Rua FLORENÇA, Nº 121, SALA 02; JARDIM IRENE - Medianeira/PR - CEP 85884-000				
Objeto Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comércio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ALTAIR STEFANO	CPF 608.659.209-82	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALTAIR STEFANO	CPF 608.659.209-82	Início do Mandato 28/03/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/02/2019	Número 20184763053	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 11:50:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCGIQKVU.



PRC2107442427

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**A. STEFANO EIRELI/EPP**

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença  
CEP 85.884-000  
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08  
Fone/Fax: (45) 3264-7681  
Medianeira - PR

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº  
123/2016**

A  
Comissão de Licitações.

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Vantuir Stefano, brasileiro, divorciado, procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.373.617-1 SSP/PR e do CPF nº 020.352.809-31, e de sua contadora, Sra. Thamires Fabri Davantel, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.441.149-1 SSP/PR; CPF nº 086.113.069-37 e do CRC nº PR 069162/O-7, **DECLARA**, para fins da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006, e, **DECLARA**, ainda que a empresa esta excluída das vedações do inciso 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser verdade de expressão, firmamos a presente.

São Miguel do Iguazu – PR., 24 de Outubro de 2019.

VANTUIR

STEFANO:0203

5280931

Assinado de forma digital  
por VANTUIR  
STEFANO:02035280931  
Dados: 2019.10.29  
11:47:08 -03'00'

Vantuir Stefano  
A. Stefano – Eireli - ME  
Procurador  
RG nº 6.373.617-1 SSP-PR  
CPF nº 020.352.809-31

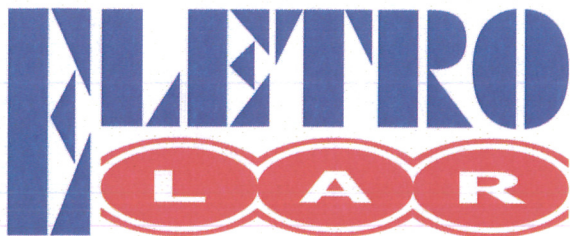
THAMIRES FABRI

DAVANTEL:08611306  
937

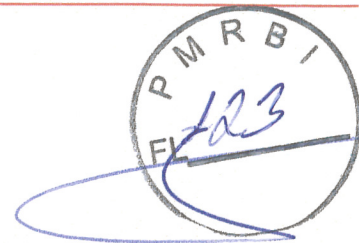
Assinado de forma digital por  
THAMIRES FABRI  
DAVANTEL:08611306937  
Dados: 2019.10.28 10:49:34 -03'00'

Thamires Fabri Davantel  
CRC nº PR 069162/O-7  
RG nº - 9.441.149-1 SSP/PR  
CPF: 086.113.069-37

**A STEFANO EIRELI - EPP** - CNPJ 24.521.089/0001-08  
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR  
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: [vantuir\\_center@hotmail.com](mailto:vantuir_center@hotmail.com)



MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 60/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) SILVERIO ANTONIO OLIVEIRA,  
portador da cédula de identidade n°. 76077088, Órgão  
expedidor \_SSP\_, CPF n°. 02473978905

como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

RBI, 28 de JULHO\_ de 2021.

(SILVERIO ANTONIO OLIVEIRA)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

CNPJ: 06.349.494/0001-09  
ELETROLAR LARANJEIRAS  
DO SUL LTDA ME - ME

(42) 3635-6267  
(42) 3635-6987



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA		Protocolo: PRC2107117190			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207473807	CNPJ 06.349.494/0001-09	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 03/05/2004		
Endereço Completo Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2222, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PAINEL SOLARES CERCA ELÉTRICAS COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS DE FIBRAS E DE VINIL, SAUNAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE MADEIRA, PLASTICO E FIBRA, PRESTACAO DE SERVICOS PARA INSTALACAO DE PISCINAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AQUECIMENTO SOLAR E A GAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 190.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 024.739.789-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 030.273.679-43	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF 024.739.789-05	Término do mandato			
Nome LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	CPF 030.273.679-43	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 28/07/2020		Número 20203568850	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 11:36:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NIDJSGG.



PRC2107117190

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	Protocolo: PRC2107117190
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

P M R B  
FL *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7607708-8 SESP PR

CPF  
024.739.789-05

DATA NASCIMENTO  
03/07/1979

FILIAÇÃO  
SELIVIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
EZILDA DE MOURA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC

1ª HABILITAÇÃO  
04/02/1998

VALIDADE  
27/04/2023

MP REGISTRO  
02442719942

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten Signature]*

LOCAL  
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO  
27/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Handwritten Signature]*

91641014147  
PR914290400

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1598315254

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1598315254

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
28, 07, 2004  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41207473807**



folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Domingos – SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

**2) LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

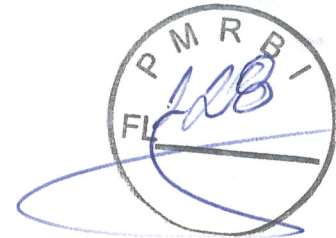
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul – PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ter como ramo de atividade o seguinte: comercio varejista de material elétrico. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos serviço de instalação e manutenção elétrica manutenção e reparação de compressores de ar serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de materiais de construção comercio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico serviços de comunicação multimídia - SCM comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação instalações de sistema de prevenção contra incêndio comércio varejista de equipamentos para escritório construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de instalações esportivas e recreativas montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos acabamento da construção comércio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de artigos de iluminação obras de alvenaria; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de moveis; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis solares cercas elétricas; comercio varejista de piscinas de fibras e de vinil, saunas e equipamentos para instalação, comércio varejista de produtos de limpeza para piscinas, comércio varejista de móveis de madeira, plástico e fibra, prestação de serviços para instalação de piscinas, prestação de serviço de instalação de aquecimento solar e a gás e prestação de serviço de instalação de aquecimento elétrico. Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

O reconhecimento de  
firma está na ultima  
folha deste documento



**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41207473807**



folha 2 de 5

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**NIRE 41207473807**

**SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Domingos – SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

**LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul – PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul – PR 85301-060;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social **os ramos de comercio varejista de material elétrico. Manutenção e reparação de geradores,**

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento

**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41207473807**



folha 3 de 5

transformadores e motores elétricos serviço de instalação e manutenção elétrica manutenção e reparação de compressores de ar serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de materiais de construção comercio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico serviços de comunicação multimídia - SCM comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação instalações de sistema de prevenção contra incêndio comércio varejista de equipamentos para escritório construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de instalações esportivas e recreativas montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos acabamento da construção comércio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de artigos de iluminação obras de alvenaria; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de moveis; aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, painéis solares cercas elétricas; comercio varejista de piscinas de fibras e de vinil, saunas e equipamentos para instalação, comércio varejista de produtos de limpeza para piscinas, comércio varejista de móveis de madeira, plástico e fibra, prestação de serviços para instalação de piscinas, prestação de serviço de instalação de aquecimento solar e a gás e prestação de serviço de instalação de aquecimento elétrico. Comércio de equipamentos de proteção individual (EPI); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

O reconhecimento de  
firma está na ultima  
folha deste documento

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então



**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41207473807**

folha 4 de 5

possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA e SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

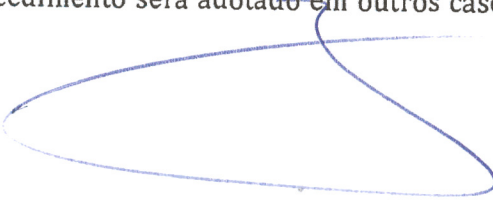
**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

O reconhecimento de  
firma está na ultima  
folha deste documento

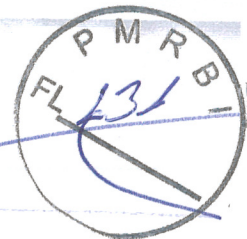








**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
**CNPJ 06.349.494/0001-09**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41207473807**



folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2020.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA



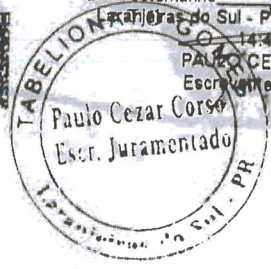
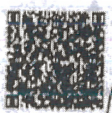
**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos** JOEL GOMES DE ANDRADE  
**TABELIONATO GOMES** tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85001-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542  
**Selo Digital Nº 50AFU.x9XafIvA7Y, Controle: pOHX5.lcEeu**  
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUZMAR  
 PUKALESKI DE OLIVEIRA e SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Dou  
 fé. Emolumentos: R\$16,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo  
 Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho da verdade.  
 Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020



14:48:33h  
 PAULO CEZAR CORSO  
 Escrivão Juramentado

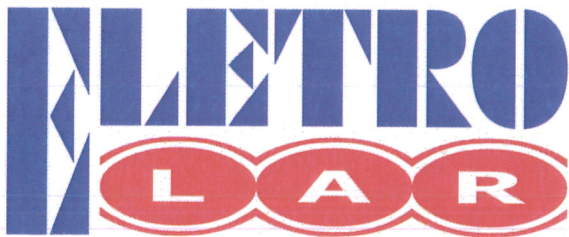
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 10:46 SOB Nº 20203568850.  
 PROTOCOLO: 203568850 DE 23/07/2020 15:40.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003241297. NIRE: 41207473807.  
 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

*[Handwritten marks and signatures]*

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 60/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

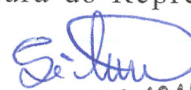
(ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME), CNPJ/MF  
n°.06349494000109, (RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 2222  
CENTRO L DOL SUL ), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida  
sobre regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito  
legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei  
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- ( X) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

RBI, 28 de JULHO\_ de 2021.

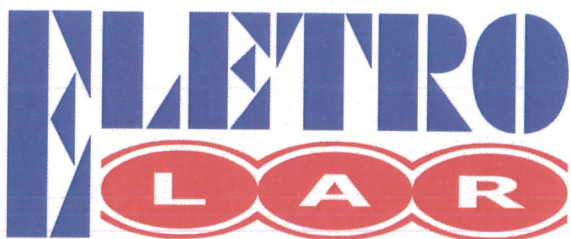
(SILVERIO ANTONIO OLIVEIRA)

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

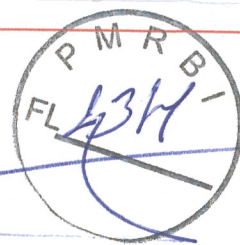
  
CNPJ: 06.349.494/0001-09  
ELETROLAR LARANJEIRAS  
DO SUL LTDA ME - ME

(42) 3635-6267  
(42) 3635-6987

CNPJ - 063494940001-09 - ☎ (42) 99149-6042 ☎ (42) 98837-3303 - eletrolar.lar@gmail.com  
Rua Marechal Cândido Rondon - 2222 - CEP: 85.301-060 - Laranjeiras do Sul - PR



MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 60/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 60/2021 - PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

RBI, 28 de JULHO\_ de 2021.

(SILVERIO ANTONIO OLIVEIRA)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CNPJ: 06.349.494/0001-09  
ELETROLAR LARANJEIRAS  
DO SUL LTDA ME - ME

(42) 3635-6267  
(42) 3635-6987

CNPJ - 063494940001-09 - ☎ (42) 99149-6042 ☎ (42) 98837-3303 - eletrolar.lar@gmail.com  
Rua Marechal Cândido Rondon - 2222 - CEP. 85.301-060 - Laranjeiras do Sul - PR

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL.  
1521135550

NOME LUCAS FLORCZAK MACHADO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 102560710 SESP PR		
CPF 094.591.529-29	DATA NASCIMENTO 23/08/1994	
FILIAÇÃO JUCELIO DOS REIS MACHADO		
JANESLEI APARECIDA FLORCZAK MACHADO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05678462150	VALIDADE 22/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 19/12/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO  
22/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73881646368  
PR913100157

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

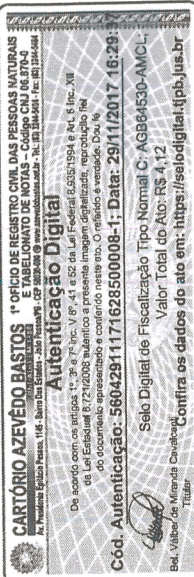
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0951-P - FOLHA Nº 196 - Registro nº 55733 Data: 29/11/2017

Objeto: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, na forma abaixo:

AIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Vitória-ES, na rua Neves Armond nº 140, sala 103 Edifício Leão Nunes, bairro Praia do Suá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.613.975/0001-65, neste ato representado por seu titular, MAICON BAGATOLI, brasileiro, nascido em 01/09/1990, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04490755157, expedida em 16/10/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 078.770.239-01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, bairro Velha, tudo de conformidade com a 3ª Alteração Contratual Consolidada, apresentada pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando a mesma devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob nº 32600124122, em data de 22/08/2017, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, VINICIUS VIZZOTTO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 3.184.389/SESPDC-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 046.630.169-36, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, na Travessa Josefa Zanferrari nº 75, Centro, ALDIVAR BAGATOLI, casado, portador da cédula de identidade nº 2.122.642/SESP-C e inscrito no CPF/MF sob nº 600.997.719-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, JOSIANE BAGATOLI, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 4.606.278/SESP-SC, expedida em 01/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.623.299-79, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 01, bairro Velha, MARCELO TOLEDO FONSECA, casado, portador da cédula de identidade nº 70465752/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.792.839-84, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, na rua Dario Vilela Bitencourt nº 134, Centro, LEANDRO BARDINI IDALINO, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 05648559238/DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 089.459.999-22, residente e domiciliado na cidade de Turvo/SC, na Rodovia SC 285 - Km 11 s/nº, bairro Livramento, RUDOLFO ZAPELLA, separado judicialmente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02991411386/DETRAN-SC, expedida em 19/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 310.459.529-15, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá Do Sul/SC, na rua Francisco Greter s/nº, bairro Nereu Ramos, LUCAS FLORCZAK MACHADO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10256071-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 094.591.529-29, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, na rua Paul Percy Harris nº 61, bairro Jardim São Sebastião e TIAGO BERGAMASCHI, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 539.836-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.736.089-95, residente e domiciliado na cidade de Itá/SC, na Linha Cruzeiro s/nº, todos brasileiros, vendedores, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas



9480-5007-2406-1547



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
HOME PAGE: www.margarida.org.br  
E-MAIL: escritura@margarida.org.br  
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

PMB  
2.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIA INTERINA

LIVRO Nº 0951-P - FOLHA Nº 197 - Registro nº 55733 Data: 29/11/2017

Objeto: PROCURAÇÃO

demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 29 de novembro de 2017. (As) DIANA DA SILVA FRAGA, ESCRIVENTE NOTARIAL, MAICON BAGATOLI. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu DIANA DA SILVA FRAGA, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 50,65 (Integral - procuração ad-negotia) - Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 52,50.

Em testº da verdade.-  
Blumenau, 29 de novembro de 2017.-

DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCRIVENTE NOTARIAL

MARGARIDA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCRIVENTE NOTARIAL  
Praça Dr. Victor Konder Nº 21  
Caixa Postal 1401  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233  
www.margarida.org.br

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

EXI75959-14XS

Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 5604291171628500008-2; Data: 29/11/2017 16:29  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB64526-NP01;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCRIVENTE NOTARIAL  
Praça Dr. Victor Konder Nº 21  
Caixa Postal 1401  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233  
www.margarida.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 15:11:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56042911171628500008-1 a 56042911171628500008-2  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495dda709f57bebc95777c9337a0df57760738e79b7552b5e8a2cca5762cfddd4de2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and blue ink scribbles at the bottom right of the page.



# Certidão de Inteiro Teor

## Fotocópia de Processo

Documento emitido em [www.jucees.es.gov.br](http://www.jucees.es.gov.br)

### Dados da Empresa

<b>Nome Empresarial</b> TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP	
<b>NIRE</b> 32600124122	<b>Número do Protocolo</b> 200281801

### Dados da Certidão

<b>Data de expedição</b> 19/10/2020	<b>Hora de expedição</b> 20:23:17	<b>Chancela</b> 8C3966CEAD400161-1
--	--------------------------------------	---------------------------------------

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: [www.jucees.es.gov.br/autenticaweb/](http://www.jucees.es.gov.br/autenticaweb/)

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º.** Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI  
CNPJ/MF: 21 613 975/0001 -65**

**MAICON BAGATOLI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taió - SC, nascido em 01/09/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 078 770 239-01, portador da carteira de identidade sob nº 5 482 156 expedida pela SSP-SC, filho de Adivar Bagatoli e de Marli Anderle Bagatoli, residente e domiciliado na Rua General Osorio, nº 1108 - Bairro Velha em Blumenau - SC. CEP 89041-002 titular da empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede a Rua Neves Armond, nº 140 – sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, CEP 29052-280 em Vitória - ES., inscrita no CNPJ sob o nº 21 613 975/0001 -65, devidamente inscrita na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE: 32600124122 em 22/08/2017, resolve alterar o Ato Constitutivo nos termos do inciso VI do Art. 44, combinado com o Art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula I— CAPITAL**

O capital da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

**Cláusula I— CONSOLIDAÇÃO**

Em consequência das alterações acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI.**

**CNPJ/MF: 21 613 975/0001 -65**



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller circular stamps.

**Cláusula I- DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira com nome empresarial de **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**.

**Cláusula II- DO NOME DE FANTASIA**

A empresa gira sob o nome fantasia de **TECNOFORTE**.

**Cláusula III - DA SEDE DA MATRIZ**

A empresa tem sede social a Rua Neves Armond, nº 140 – sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, CEP 29052-280 em Vitória - ES.

**Cláusula IV - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital é de R\$ 120.000,00 (Cem e Vinte Mil Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula V - DO OBJETO**

O Objetivo da empresa é: Serviços de Manutenção, Reparação e Instalação Residencial, Comercial ou Industrial de Aparelhos de Ar Condicionado, Câmaras Refrigeradas, Geladeiras e Balcões Refrigerados, Sistemas de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão, Aquecimento e Calefação; Armazéns Gerais; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado, Câmaras Refrigeradas, Geladeiras e Balcões Refrigerados, Sistemas de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão, Aquecimento e Calefação; Serviços de Construção Civil, Tais como Construções e Reformas, Instalação e Concerto de Forros e Divisórias, inclusive em Gesso, Colocação de Portas e Janelas; Comercio Varejista de Eletro e Eletrônicos e de Equipamentos de Audio e Vídeo; Comercio Varejista de Equipamentos de Informática e Comunicação; Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos; Comercio Varejista de Motores Elétricos, Bombas, Compressores e de suas peças e partes; Serviço de Manutenção de Eletrodomésticos; Serviço de Instalação Elétricas e Hidráulicas em Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais, Inclusive Acompanhamento; Comercio Varejista de Aparelhos Domésticos e suas Peças para Reposição; Comercio Varejista de Calçados, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa, Banho, Colchoaria; Comercio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza; Comercio Varejista de Materiais para Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Ferragens, Tintas, Utilidades Domesticas para Casa e Cozinha; Comercio Varejista de Material Escolar, de Escritório, de Informática, de Expediente; Comercio Varejista de Material Esportivo e de Segurança do Trabalho; Comercio Varejista de Artefatos de Cimento, Pedroso para Calçadas, Jardins e Praças; Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Atacadista de Material Elétrico; Comercio Atacadista Tintas, Vernizes; Comercio Atacadista de Materiais para Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Ferragens, Tintas, Utilidades Domesticas para Casa e Cozinha; Comercio Atacadista de Produtos



de Higiene, Limpeza e Conservação; Comercio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures; Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria; Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

#### **Cláusula VI— DA FILIAL E SEDE**

A empresa possui uma Filial com sede a Rua Joaquim Nabuco, n° 36 - Bairro Velha CEP: 89041-070 em Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o n° 21 613 975/0002-46, devidamente inscrita na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42901080297 em **16/04/2015**.

#### **Cláusula VII - DO OBJETO DA FILIAL**

A Filial tem o mesmo Objeto Social da Matriz, sendo que a Atividade de Armazéns Gerais é exercida exclusivamente pela a Filial.

#### **Cláusula VIII— DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2014, e sua duração será por tempo indeterminado.

#### **Cláusula IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe ao seu titular, MAICON BAGATOLI, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos seus atos compreendidos no objeto.

#### **Cláusula X - DO DESEMPENDIMENTO**

O titular e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único** - O titular MAICON BAGATOLI declara sob as pelas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### **Cláusula XI— DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, 00/2002).

**Cláusula XII - DO FORO**

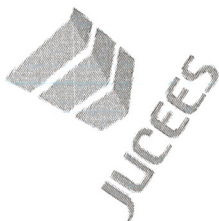
Fica eleito o foro de Vitoria - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Vitoria – ES, 12 de maio de 2020.

**MAICON**  
**BAGATOLI:078**  
**77023901**

Assinado de forma digital  
por MAICON  
BAGATOLI:07877023901  
Dados: 2020.10.20  
08:15:29 -03'00'

**Maicon Bagatoli**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07877023901	MAICON BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:37 SOB Nº 20200281801.  
PROTOCOLO: 200281801 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002055708. NIRE: 32600124122.  
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 22/05/2020  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1744547696

NOME MAICON BAGATOLI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5482156 SSP SC		
CPF 078.770.239-01	DATA NASCIMENTO 01/09/1990	
FILIAÇÃO ALDIVAR BAGATOLI MARLI ANDERLE BAGATOLI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04490725157	VALIDADE 12/08/2023	1ª HABILITAÇÃO 28/10/2008

OBSERVAÇÕES

*Maicon Bagatoli*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BLUMENAU, SC	DATA EMISSÃO 17/08/2018
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
84880040120  
SC137506066

**SANTA CATARINA**  
**DENATRAN**      **CONTRAN**

1744547696

*(Handwritten signatures and marks)*

**TECNOFORTE**

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Sua  
CEP: 29.052-280  
CNPJ: 21.613.975/0001-65  
END. de correspondência: Rua General Osório, 1108, velha, Blumenau – SC – CEP: 89.041-002

VITÓRIA – ES  
Fone/Fax: (47)3041-3006

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.**

**JULGAMENTO: ITEM.**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

**CNPJ nº:** 21.613.975/0001-65

**Insc. Estadual:** 083.351.02-7

**Insc. Municipal:** 42.124

**Endereço:** RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103

**CEP:** 29.052-280

**Cidade:** VITÓRIA

**UF:** ES

**Fone:** 47-3041-3006

**E-mail:** COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

MAICON BAGATOLI, CPF: 078.770.239-01, RG 548.215-6 SSP-SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E COMICILIADO NA Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103, CEP 29.052-280, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2021

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

**CNPJ: 21.613.975/0001-65**

LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

21.613.975/0001-65  
TECNOFORTE SISTEMAS  
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI  
Rua Neves Armond, Nº 140 - Praia do Sua  
CEP 29052280 VITÓRIA / ES

**TECNOFORTE****TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Suá

CEP: 29.052-280

CNPJ: 21.613.975/0001-65

END. de correspondência: Rua General Osório, 1108, velha, Blumenau – SC – CEP: 89.041-002

VITÓRIA – ES

Fone/Fax: (47)3041-3006

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: Registro de peças para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

**DADOS DA PROPONENTE:****Nome:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**CNPJ nº:** 21.613.975/0001-65**Insc. Estadual:** 083.351.02-7**Insc. Municipal:** 42.124**Endereço:** RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103**CEP:** 29.052-280**Cidade:** VITÓRIA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-3006**E-mail:** COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM.BR**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

MAICON BAGATOLI, CPF: 078.770.239-01, RG 548.215-6 SSP-SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador da cédula de identidade sob nº 10.256.071-0 e inscrito no CPF nº 094.591.529-29, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2021

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP****CNPJ: 21.613.975/0001-65**

LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

RG Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

**21.613.975/0001-65**  
**TECNOFORTE SISTEMAS**  
**DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
Rua Neves Armond, Nº 140 - Praia do Sua  
CEP 29052280 VITÓRIA / ES

DECLARAÇÃO



Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 21.613.975/0001-65, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Escritania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

*JAISON ANDERLE*  
Jaison José Anderle  
CPF: 032.515.189-09  
CRC SC 033114/O-3  
Contador

MAICON BAGATOLI  
CPF: 078.770.239-01  
Titular



Estado de Santa Catarina  
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul  
Escritania de Paz do Município de Corupá  
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz  
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 -  
cartorio@corupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
JAISON JOSE ANDERLE (GDB40074-01.04) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,92 | ISS R\$ 0,00 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº:  
Confira os dados do ato em <http://selo.fsc.jus.br>  
Dou fé, Corupá - 18 de Junho de 2021

Geonara Kalina Kiatkowski Neumann - Escrevente

*MAICON BAGATOLI*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56042906217729128116>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 56042906217729128116-1  
Data: 29/06/2021 12:04:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14982-19EU;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:20:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 13:08:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

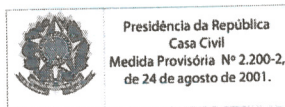
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56042906217729128116-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436db6893395d4c3b5fffc7723fa0aca5c98300ebdaa68760639f55cf4b0ffdc6a9e2f4cc  
b0f7a84f335affb418aee08a6df



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600124122</b>	CNPJ <b>21.613.975/0001-65</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/08/2017</b>	Data de Início de Atividade <b>30/12/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA NEVES ARMOND, 140, SALA 103 ED. LEÃO NUNES, PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA, ES, 29.052-280</b>			
Objeto Social <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT</b>			
Capital Social: <b>R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento Data: <b>22/05/20</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Número: <b>20200281801</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>TRANSFERIDA DE OUTRA UF</b>
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
NIRE: <b>42901080297</b>	CNPJ: <b>21613975000246</b>	ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA JOAQUIM NABUCO, 36, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.041-070</b>	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>MAICON BAGATOLI</b> <b>078.770.239-01</b>		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>MAICON BAGATOLI</b> <b>078.770.239-01</b>		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:55:13

CÓDIGO DE CONTROLE: 8AC9A9736F8FC600

Página: 001/002

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 29 de JUNHO de 2021

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Data da consulta: 10/07/2021 20:11:49



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.613.975/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF